



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 20.493/2018-PMM PREGÃO (SRP) Nº 061/2018-CEL/SEVOP/PMM - PRESENCIAL

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente ADJUDICA o PROCESSO Nº 20.493/2018-PMM, que originou o PREGÃO (SRP) Nº 061/2018-CEL/SEVOP/PMM-PRESENCIAL, referente à. Atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 3.555/2000, Decreto Municipal Nº 347/2013, de 23 de Setembro de 2013 e subsidiariamente da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e ainda o Decreto Federal Nº 8.538/2015 e a Lei Complementar Nº 123/2006, considerando o julgamento do pregoeiro e equipe de apoio, as empresas foi declarada vencedoras.

Situação: **ADJUDICADO;**

EMPRESA:

RESTAURANTE ZERO GRAU - CNPJ: 02.840.033/0001-75.

O VALOR GLOBAL: **R\$ 968.760,00 (novecentos e sessenta e oito mil, setecentos e sessenta reais).**

O Processo foi submetido a análise da Controladoria Geral do Município (CONGEM) da regularidade do feito, quando foi proferido Parecer Técnico favorável ao prosseguimento do processo, desde que cumpridas as recomendações. Atendidas as recomendações e, visto o resultado do Pregão (SRP) Nº 061/2018-CEL/SEVOP/PMM, em conformidade, concluo aqui a ADJUDICAÇÃO dos itens retro citados as respectivas empresas que se sagraram vencedoras segundo o menor preço por item.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da CEL/SEVOP
Marabá - Pará